MENSAGEM Nº 28/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 6.349,40 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O referido valor é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e será utilizado no pagamento da viagem de 92 (noventa e dois) idosos às cidades de Ametista e Ilha Redonda, organizada pelo Céu das Artes.

A utilização do recurso foi aprovada pelo Conselho Municipal em Defesa do Idoso – CMDI, conforme Ata anexa, em atenção às políticas previstas na Lei Municipal nº 3.494, de 15 de dezembro de 2010, e aos critérios contidos no Decreto Municipal nº 8.192, de 14 de setembro de 2017.

Por fim, informamos que segue anexo ao presente Projeto de Lei o balancete da despesa.

Ante ao exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED0D-1FE8-8513-BFCA e informe o código ED0D-1FE8-8513-BFCA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023 no valor de R$ 6.349,40 (seis mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 6.349,40 (seis mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.05	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**	
08	**Assistência Social**	
08.241	**Assistência ao Idoso**	
08.241.0024	**Assistência Comunitária**	
2.347	Manutenção das Atividades do Idoso	
3.3.90.33 – 900	Passagens e Despesas com Locomoção	6.349,40

Total	**6.349,40**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especialde que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.05	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**	
08	**Assistência Social**	
08.241	**Assistência ao Idoso**	
08.241.0024	**Assistência Comunitária**	
2.347	Manutenção das Atividades do Idoso	
3.3.90.39 – 900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-6.349,40

Total	**-6.349,40**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

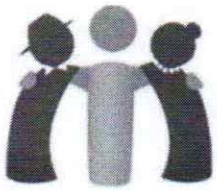
Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED0D-1FE8-8513-BFCA e informe o código ED0D-1FE8-8513-BFCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI
Rua Theofilo Augusto Loiola, 264, Sambugaro
Pato Branco – PR
Tel: (46) 3225-5544
sedoc@patobranco.pr.gov.br

ATA Nº 004/2023. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e nove minutos, reuniram-se na modalidade híbrida (presencial e on-line) de forma ordinária, os conselheiros do CMDI, tendo como pauta: 1) Ofício e Projeto CEU das Artes e Esportes Unificados; 2) Maio Amarelo; 3) Ações de junho; 4) Prestação de Contas FMDI; 5) Assuntos diversos. Estiveram presentes os conselheiros: Aline Aparecida Bonamigo, Lisandra Perla de Souza, Gleide Catia Presotto Bedenaroski, Albina Zenaide Veigas Geron e Natan Bertol. Conselheiros on-line: Carmen Rosane Geralde Oenning, Sabino Oltramari, Leonilde Bonamigo, Douglas Saulo da Silva Silva, João Paulo Frai, Denise Aparecida Mussini e Líbera Raquel Dalmolin de Mello. Convidados: Cleriana Guzela Rigon (Secretaria de Educação), Iraci Monteiro, Marlete T. Outeiro (NRE) e Marinete (Depatran).O técnico da Secretaria de Assistência Social, Ivaldo Detogni e representando a Secretaria Executiva dos Conselhos, Aline Talita Pilati. Aline Bonamigo, presidente do CMDI, inicia a reunião, dá as boas-vindas a todos e faz a leitura do Ofício 004/2023 do CEU das Artes e passa a palavra para Natan explicar a solicitação. Em seguida, Natan comenta acerca das dificuldades para custear o transporte de noventa e dois idosos para viagem com destino a Ametista e Ilha Redonda, no valor de R$ 6.349,40 (seis mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e solicita o apoio do Conselho para custeio do transporte com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, Fonte 900. Aline Bonamigo comenta sobre as ações do Dia Ativo e de Campanha de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa que serão custeadas com recursos do Fundo do Idoso - Fonte 900, sendo que será verificado a possibilidade de utilização do recurso para custeio do transporte. Os conselheiros fazem alguns questionamentos sobre a viagem e Natan esclarece. O Colegiado aprova a utilização do recurso do Fundo do Idoso - Fonte 900 para custeio do transporte, conforme prevê a Lei 3.494 de 2010 e suas alterações e Decreto 8.192 de 2017, desde que tenha recurso disponível e viabilidade de realização, tendo em vista curto prazo de tempo, uma vez que a viagem está programada para os dias 21, 22 e 23 de maio. Natan agradece e se retira da reunião. Aline comenta sobre o Maio Amarelo e passa a palavra para a convidada falar do planejamento das ações. Marinete explana as ações e comenta que o Depatran está à disposição. Aline sugere a realização de sensibilização nas faixas de pedestre. Marinete comenta sobre parceria com a Unimed para realização de palestra e convida o CMDI para participar.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED0D-1FE8-8513-BFCA e informe o código ED0D-1FE8-8513-BFCA



Aline fala do planejamento das ações de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, no mês de junho, tendo como açõa realização de fala nas escolas. Fica acordado que será realizado roteiro de algumas escolas municipais e estaduais. Aline comenta que vai verificar a possibilidade de realização de parceria com os CRAS para realização de palestras nas escolas que estão localizadas nas áreas de abrangência. Gleide comenta sobre a participação dos acadêmicos e perguntas as datas. Aline comenta que será realizado do dia 12 à 15 de junho. Aline solicita às representantes do NRE e Secretaria de Educação o nome das escolas e endereços. Lisandra comenta que pode realizar as falas nos clubes do Rotary e ACEPB (Associação Empresarial de Pato Branco). Gleide comenta que também pode ser realizada parceria com as Unidades Básicas de Saúde, para divulgar a Campanha. Aline passa a palavra para o Senhor Iraci, que se queixa em relação às Associações, trocas de diretoria e que não fazem prestação de contas. João explica que depende do Estatuto, orienta que os associados façam proposta de alteração do Estatuto e que montem chapa com antecedência da realização da eleição de diretoria. Senhor Iraci agradece e se retira da reunião. Aline passa a palavra para Ivaldo que apresenta a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e três. O Colegiado aprova a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e três. Zenaide comenta que os itens que serão adquiridos com recursos da Deliberação 015/2022 do CEDI/PR, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR/PR, serão comprados de acordo com o que tem licitado. Aline Bonamigo agradece a participação das representantes do Núcleo Regional de Educação, Depatran, Secretaria de Educação e de todos os conselheiros e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Talita Pilati, lavro a presente ata que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED0D-1FE8-8513-BFCA e informe o código ED0D-1FE8-8513-BFCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI
Rua Theofilo Augusto Loiola, 264, Sambugaro
Pato Branco – PR
Tel: (46) 3225-5544

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA 09/05/2023 – 13h:30min

	ENTIDADE	CONSELHEIRO (A)	ASSINATURA
	NÃO GOVERNAMENTAL		
T	**APAE**	**Carmen Rosane Geralde Oenning**	on-line
S	APAE	Heloiza Vilalva	———
T	**Pastoral do Idoso**	**Clara Mariluz Barczyszyn**	ausente
S	Pastoral do Idoso	Ivo Weinheimer	ausente
T	**API**	**Carmela Richardi Sebben**	ausente
S	API	Belony Correa	ausente
T	**União de Bairros**	**Jurema Alves Cardoso**	ausente
S	União de Bairros	Renan da Silva	ausente
T	**UNIMED**	**Jian Paulo Capelli**	ausente
S	UNIMED	Soraia Raquel Menegasso	ausente
T	**Lar de Idosos São Francisco de Assis**	**Sabino Oltramari**	on-line
S	Lar de Idosos São Francisco de Assis	Leonilde G. Bonamigo	on-line
T	**Instituto Policlínica**	**Lisandra Perla de Souza**	
S	Instituto Policlínica	Gabriela Izidro	———
T	**Rotary Clube**	**João Paulo Frai**	on-line
S	Rotary Clube	Rosangela Maria Cherubim Martinelo	———

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED0D-1FE8-8513-BFCA e informe o código ED0D-1FE8-8513-BFCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI
Rua Theofilo Augusto Loiola, 264, Sambugaro
Pato Branco – PR
Tel: (46) 3225-5544

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA 09/05/2023 – 13h:30min

GOVERNAMENTAL			
T	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	**Aline Aparecida Bonamigo**	
S	Secretaria Municipal de Assistência Social	Gorete de Fátima Procópio Colombo	———
T	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	**Albina Zenaide Veigas Geron**	
S	Secretaria Municipal de Assistência Social	Elaine Fátima Makoski	———
T	**Secretaria Municipal de Saúde**	**Gleide Catia Presotto Bedenaroski**	Gleide C. P. Bedenaroski
S	Secretaria Municipal de Saúde	Gabrielli Baschung Socha	———
T	**Secretaria Municipal de Saúde**	**Heloisa Gabriel Branco**	ausente
S	Secretaria Municipal de Saúde	Adriana Honaiser Favero	ausente
T	**Secretaria Municipal de Finanças**	**Maria Madalena Fidler**	~~ausente~~
S	Secretaria Municipal de Finanças	Denise Aparecida Mussini	on-line
T	**Sec. Munc. de Educação**	**Geraldo D. de Carvalho**	———
S	Sec. Munc. de Educação	Natan Bertol	
T	**Secretaria de Esporte**	**Fernando Henrique Mayer**	———
S	Secretaria de Esporte	Douglas Saulo da Silva Silva	on-line
T	**Departamento de Cultura**	**Líbera Raquel Dalmolin de Mello**	on-line
S	Dep. de Cultura	Maristela Chociai	———

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED0D-1FE8-8513-BFCA e informe o código ED0D-1FE8-8513-BFCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI
Rua Theofilo Augusto Loiola, 264, Sambugaro
Pato Branco – PR
Tel: (46) 3225-5544

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA 09/05/2023 – 13h:30min
CONVIDADOS

Secretaria da Educação	Cleriana Guzella Rigon	CGR
Iraci Monteiro		
Marlete Terezinha Queiroz (NRE).		
Depatran	MARLETE.	
Sec. dos Conselhos	Aline Talita Ricati	
SMAS	Isaldo Detogni	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED0D-1FE8-8513-BFCA e informe o código ED0D-1FE8-8513-BFCA

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.05 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Atividade= 2347 Manutencao das Atividades do Idoso

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
08 Assistencia Social						
08241 Assistencia ao Idoso						
082410024 Assistencia Comunitaria						
082410024.2.347000 Manutencao das Atividades do Idoso						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
905 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
906 Fonte....: 900 Fundo do Idoso, inclusive art. 9o IN RF						
	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
18007 Fonte....: 5900 Fundo do Idoso, inclusive art. 9o IN RF						
	0,00	497.214,00	0,00	0,00	497.214,00	497.214,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
907 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	46.154,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.845,20	0,00	0,00	0,00	3.845,20
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
908 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	47.563,76
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.936,24	4.186,24	0,00	4.186,24	750,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
909 Fonte....: 900 Fundo do Idoso, inclusive art. 9o IN RF						
	55.600,00	0,00	0,00	0,00	55.600,00	55.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
18008 Fonte....: 5900 Fundo do Idoso, inclusive art. 9o IN RF						
	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
910 Fonte....: 900 Fundo do Idoso, inclusive art. 9o IN RF						
	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	460.600,00	547.214,00	0,00	175.000,00	1.007.814,00	824.032,56
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.781,44	4.186,24	0,00	4.186,24	4.595,20
Total do Orgao						
	460.600,00	547.214,00	0,00	175.000,00	1.007.814,00	824.032,56
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.781,44	4.186,24	0,00	4.186,24	4.595,20
Total Geral						
	460.600,00	547.214,00	0,00	175.000,00	1.007.814,00	824.032,56
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.781,44	4.186,24	0,00	4.186,24	4.595,20

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED0D-1FE8-8513-BFCA e informe o código ED0D-1FE8-8513-BFCA

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Resumo Final

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
SECRETARIA DE ASSISTE	460.600,00	547.214,00 0,00 8.781,44	0,00 0,00 4.186,24	175.000,00 0,00 0,00	1.007.814,00 0,00 4.186,24	824.032,56 0,00 4.595,20
Total Geral						
	460.600,00	547.214,00 0,00 8.781,44	0,00 0,00 4.186,24	175.000,00 0,00 0,00	1.007.814,00 0,00 4.186,24	824.032,56 0,00 4.595,20

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 11/Mai/2023, 16h e 17m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED0D-1FE8-8513-BFCA e informe o código ED0D-1FE8-8513-BFCA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED0D-1FE8-8513-BFCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 19/05/2023 14:38:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED0D-1FE8-8513-BFCA